

REGULAMENTO – PROMOÇÃO NATAL #SempreJuntos

1- A Promoção NATAL #SempreJuntos é uma Campanha realizada pela ACITL (Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas) juntamente com o SINDIVAREJO (Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas) e SECTL (Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Lagoas) com o apoio da Prefeitura e Câmara Municipal de Três Lagoas.

2 - O Cliente, ao efetuar suas compras nos estabelecimentos participantes da PROMOÇÃO Natal #SempreJuntos, receberá o cupom da Campanha no período de 29/11/2017 a 10/01/2018. Quando realizar suas compras, ao passar pelo caixa, o mesmo entregará tantos cupons quanto for de direito, sendo necessário seu preenchimento manual. A quantidade ficará a critério do estabelecimento. O cliente de posse do cupom deverá depositá-los nas urnas localizadas nas lojas.

3 - O sorteio será realizado no dia 13 de janeiro de 2018 (sábado) no palanque da Praça Ramez Tebet no horário comercial. Os consumidores sorteados serão comunicados por meio dos contatos descritos no cupom **NÃO** sendo obrigatória a presença do sorteado.

4 - Os cupons serão sorteados de forma aleatória e sucessivamente até a necessária e correta contemplação. Estando o cupom totalmente preenchido, serão declarados os ganhadores.

5 - Os cupons poderão ser depositados nas urnas das lojas participantes impreterivelmente até às 17h do dia 10/01/2018 para que haja tempo hábil de levar os cupons até o local da apuração, após esse prazo os cupons deverão ser depositados diretamente na urna principal que estará disposta no palanque da Praça Ramez Tebet no dia do sorteio (13/01/2018) até o momento do sorteio. Após esse prazo o cupom perderá sua validade.

6 - O ganhador deverá comprovar sua identidade mediante documentação, assinar o recibo de recebimento do prêmio e desde já ceder nome, imagem, som e voz para divulgação do contemplado sem ônus ao promotor do evento pelo período de 365 dias a contar da data de sorteio.

7 - O prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado, ou seu representante devidamente autorizado após 03 dias úteis no local à combinar.

8 - Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor. É expressamente proibida a conversão do valor do prêmio em dinheiro.

9 – Serão descartados (desconsiderados) os cupons fotocopiados, em branco, ilegíveis, rasurados ou que não permitam a verificação de sua autenticidade. Devendo o cupom estar completamente preenchido e devidamente carimbado pela loja participante em seu verso.

10 - Os proprietários das empresas participantes, seus parentes diretos (pais, irmãos, filhos, avós), seus funcionários, e os diretores e funcionários da agência de publicidade envolvida e organizadores **não poderão participar com o cupom carimbado pelo estabelecimento ao qual tem vínculo**. A checagem será feita pelo banco de dados dos organizadores e se for constatado posteriormente ao sorteio perde sua validade.

11 - Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.

12 - Ao receber o cupom, o participante se declara conhecedor do regulamento que está no site www.acitreslagoas.com.br e afixado nas lojas participantes, aceitando-o por completo.

13 - Qualquer questão não prevista neste regulamento, caso ocorra, será resolvida pela comissão organizadora e seus assessores jurídicos.

14 - Os Prêmios a serem sorteados:

- 01 automóvel 0km (Cor disponível em estoque)

- 01 motocicleta 0km (Cor disponível em estoque)

- 01 bicicleta elétrica (Cor disponível em estoque)

- 01 geladeira (Cor disponível em estoque)

- 01 fogão 5 bocas (Cor disponível em estoque)

- 01 TV 40"

- 01 ar condicionado 9mil btu's

- 01 máquina de lavar (Cor disponível em estoque)

15 – Prêmios para os vendedores:


- O Vendedor descrito no cupom sorteado referente ao automóvel 0km, receberá dos organizadores da PROMOÇÃO Natal #SempreJuntos o prêmio na quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- O Vendedor descrito no cupom sorteado referente à motocicleta 0km, receberá dos organizadores da PROMOÇÃO Natal #SempreJuntos o prêmio na quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

- O Vendedor descrito no cupom sorteado referente à bicicleta elétrica, receberá dos organizadores da PROMOÇÃO Natal #SempreJuntos o prêmio na quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

- O Vendedor descrito no cupom sorteado referente à geladeira, fogão 5 bocas, TV 40", ar condicionado 9mil btu's e máquina de lavar, receberá dos organizadores da PROMOÇÃO Natal #SempreJuntos o prêmio na quantia de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

Três Lagoas, 29 de novembro de 2017.



Glaucia Jaruche
Presidente ACITL



Suelide Torres
Presidente SINDIVAREJO



ASSESSORES JURÍDICOS: DR. VITOR VILELA OAB 16.472-B MS | DR. CILIO MARQUES FILHO OAB 13.619-B MS